



**PORTARIA Nº 007/2023**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centre Administrativo  
O referido é verdade e deu fé.  
Araguaçu-TO 09/01/2023  
Janaina Chaves C. Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDOR E CONCEDE  
LICENÇA POR INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução de objetos contratados.

**Considerando** o Ofício nº 001/2023/GAB/DPG, que revoga a cessão concedida ao servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, a partir de 09 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Cessão do servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS** à Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Art. 2º** - Ao mesmo tempo Concede licença prêmio ao servidor supracitado por pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 10/01/2023 a 09/04/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal